CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI CM 05/88.
Súmula: Modifica a denominação de Jardim Pérola de nossa cidade, para Bairro Pimheiros e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Modifica-se a denominação de Jardim Pérola de nossa cidade, para Bairro Pinheiros, nome como sempre foi conhecido.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará -Pr., 12 de agosto de 1.988.

Paulo Roberto Marzenta
Vereador

ÀS COMISSÕES
Em 15/08/1988
PRESIDENTE

APROVADO
Em 89/08/1988
PRESIDENTE

A O Dia p/ Sessão
Em 22/08/1988
PRESIDENTE

APROVADO
Em 05/09/198
PRESIDENTE

APROVADO
Em 12/09/1988
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 05/88 CM

Súmula: Modifica a denominação de Jardim Pérola de nossa cidade e dá outras providências.

Relator: Vereador Luiz Uchida

Parecer: Somos de parecer que se aprove o presente Projeto de Lei 05/88 CM.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 22/8/1.988.

Finanças e Orçamento

Redação:

Luiz Uchida

João Carlos

Vicente de Camargo